

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados do Méier do Méier

Regional do Méier
Cartório da 3ª Vara Cível
Processo: 0018916-40.2020.8.19.0208
Mandado: 2024040765
Documento: 866/2024/MND



Mandado: 866/2024
40765/2023

Registro:

MM. Dr. Juiz de Direito,

Em atendimento a determinação expressa no respeitável Mandado de Avaliação 866/2024 MND, procedi à avaliação indireta do imóvel com base nos dados constantes na documentação digitalizada que instrui o mandado, elaborando para tanto, o laudo que encaminho a V. Exa. para apreciação e posterior homologação, caso assim entenda.

Resultado do Mandado: Positivo

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados do Méier do Méier

Regional do Méier
Cartório da 3ª Vara Cível
Processo: 0018916-40.2020.8.19.0208
Mandado: 2024040765
Documento: 866/2024/MND



PRÉDIO:

Prédio construído em padrão antigo, no recuo da via pública, de ocupação residencial, erguida em estrutura de concreto armado e alvenaria, com seu terreno completamente murado, com garagem, porteiro vinte e quatro horas, em bom estado de conservação. .

IMÓVEL:

Constituído do nº 21, apartamento 704, da Rua Almirante Calheiros da Graça, 21, Todos os Santos - RJ.

Devidamente registrado, dimensionado e caracterizado na Prefeitura do Rio de Janeiro, sob a matrícula nº 1.126.216-9 e conforme dados constantes no espelho do IPTU apresentado: apartamento, residencial, fundos, área construída 62m2.

Neste, procedi a AVALIAÇÃO INDIRETA DO IMÓVEL ACIMA EM R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e respeito.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Silvia Vianna Camara - 01/27353

